



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SEÇÃO SINDICAL DE SANTA ROSA DO SUL**

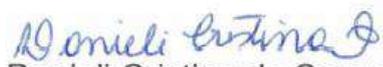
ATA 003/2019 – Diretoria Executiva

Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, na sede administrativa em Sombrio, reuniu-se a Direção do SINASEFE - Seção Sindical Santa Rosa do Sul, estando presentes Antonio Marcos Marangoni, Cristiane Lied, Gerson Luis Luz, Luciana Cândido dos Santos e a assistente administrativa Danieli Cristina de Souza, para tratar da seguinte pauta: **a)** Apresentação da proposta de modificação estatutária, discussão e esclarecimentos para a construção da minuta estatutária que será disponibilizada para os servidores via consulta pública conforme edital 003/2019. O coordenador geral Antonio Marcos Marangoni, deu as boas-vindas aos presentes e iniciou as tratativas de pauta única da referida reunião, lembrando que no dia 18/02/2019 a Diretoria Executiva, disponibilizou aos sindicalizados através de e-mail, o Estatuto vigente aprovado em 2004 e a apresentação dos pontos necessários de atualização e alterações estatutárias, visando previamente a leitura e análise dos filiados para as manifestações e encaminhamentos conforme edital 003/2019. Como estamos em período de manifestação pelos sindicalizados, esta reunião visa discutir com o membros da diretoria os elementos essenciais de alterações e suas justificativas para cada ponto, desta forma em fala compartilhada, com a assistente administrativa, iremos elencar os tópicos e abordagens legais e administrativas que embasam as alterações requeridas, para que então posteriormente possamos fazer as consolidações das propostas que vierem dos sindicalizados e no dia 19/03/2019 colocarmos para consulta pública. Deste modo, em comum acordo todos os presentes acompanham em seus arquivos os itens de alterações estatutária previstas e concomitantemente a cada exposição façam suas colocações, inicia-se com: **1)** Alteração do endereço da sede social, conforme devolutiva de exigências do Cartório de Registro, se faz necessário a atualização de endereço da nova sede social, no estatuto do SINASEFE Seção Sindical Santa Rosa do Sul, altera-se os seguintes artigos: Art.1º e Art.3º. **2)** Em conformidade com as atualizações e deliberações do XXXI CONSINASEFE, realizado no período de 18 a 21 de maio de 2017, em Salvador, que alterou o Estatuto Nacional do SINASEFE – SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL , altera-se os seguintes artigos: Art. 3º,

Art. 4º, Art. 5º, Art. 34, Art. 35, Art. 41 Paragrafo Único e Art. 42. **3)** A partir da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que transforma a então Escola Agrotécnica Federal de Sombrio em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Sombrio. Visa-se a atualização do estatuto com a menção atual do Campus Santa Rosa do Sul e Campus Avançado Sombrio. Altera-se os seguintes artigos: Art. 4º, Art. 30 e Art. 30 § 5º. **4)** Respeitando as pastas das bandeiras de luta e representação sindical estabelecidas no Estatuto do SINASEFE Nacional, visa-se estabelecer adequações no cunho de quantitativo e nomenclatura das coordenações estabelecidas no âmbito do Capítulo II, “Da Diretoria Executiva” no Estatuto da Seção Sindical Santa Rosa do Sul. **5)** Devido a erros de digitação do estatuto de 2004, requer-se a reorganização dos termos, ordens e estabelecimentos das competências da Assembleia Geral, na qual estabelece a negativa de base legal para determinadas deliberações da assembleia, conforme exposto no Art.11. Deste modo apresenta-se uma proposta de alterações deste artigo, com base no Estatuto Nacional do SINASEFE. Destaca-se que para todos os itens supracitados acima, foram debatidos as exigências administrativas, jurídicas e regimentais do Estatuto do SINASEFE Nacional, de tal modo que os presentes contribuíram e tiveram esclarecimentos de cada alteração. Após esta tratativa os membros da Diretoria em unanimidade, reiteraram o calendário e tramitações do edital 003/2019 que menciona que estas alterações juntamente com as sugeridas dentro do período de manifestação dos servidores, deverão ser consolidadas e apresentadas para consulta pública da minuta estatutária dando sequência ao referido edital. Nada mais havendo a tratar ficou encerrada a reunião na qual eu Danieli Cristina de Souza, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo coordenador e por quem mais desejar dentre os presentes e posteriormente dada à devida publicidade.

Santa Rosa do Sul – SC, 11 de março de 2019.


Antonio Marcos Marangoni
Coordenador Geral


Danieli Cristina de Souza
Assistente Administrativa